

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 297/2021

EDITAL Nº. 154/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO AO EDITAL Nº. 154/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.062/2021, para a divulgação do julgamento de habilitação no Edital nº 154/2021 – Chamamento Público. O julgamento foi realizado pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, em atendimento ao item 6. do edital, que assim manifestou-se: “[...]Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura, na Rua Ipiranga, número 105, Canoas (RS), reuniram-se as servidoras Luciani Muterle Jardim, matrícula 124363 e Cristina Pereira Colares, matrícula 124148 para a análise documental dos inscritos no Projeto Nos Trilhos da Arte do Chamamento Público 154 /2021, conforme item 4.1. Manifestaram interesse 27 proponentes, os quais todos foram selecionados para participar da oficina. A seguir a relação de selecionados para este Chamamento: Alice Carmo Soster, Alice Mendes Thume, Aloisio Patricio Santos, Andre Lobato Fagundes, Brenda Klein, Carlos Vinicius Jenisch da Silva, Caroline Braz Vargas Textor, Caroline Pereira do Carmo, Cassio Medeiros de Abreu, Charles Rafael Brito, Dâmaris Felzke da Rosa, Douglas Cardoso Margotti, Eduardo de Lima Muttes, Eduardo Rafael Santos dos Santos, Glauco Paz de Oliveira, Guilherme da Silva Soares, Guilherme de Souza Menezes, Jordânia Luz de Souza, Leandro da Silva, Luciano Antonio Figueira de Brum, Mateus da Silva, Rafael Luis Jung, Ricardo Dias Moreira, Sabrina dos Santos Brum, Sabrina Royer Stragliotto Brito, Sandra Menezes, Vitoria Caramori Rorato. Sem mais para o momento, assinamos.[...]”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC), no mural da SMPG e, ainda no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas “a”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Municipal nº 1.062/2021